

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO; Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Antônio Bueno de Camargo entre a Rua Isabel Luiza de Oliveira e Rua Neuraldo Teodoro de Oliveira na extensão que compreende a lateral do Parque Joaquim Teodoro de Oliveira no Bairro Jardim Residencial do Lago.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores do bairro, tendo em vista a grande circulação de veículos em alta velocidade que trafegam neste trecho que compreende a lateral do Parque Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago), e a circulação de pedestres que cruzam a via podendo ocorrer acidentes.

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para garantir a segurança dos pedestres e da comunidade que transita pelo endereço.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro, de 2022.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)

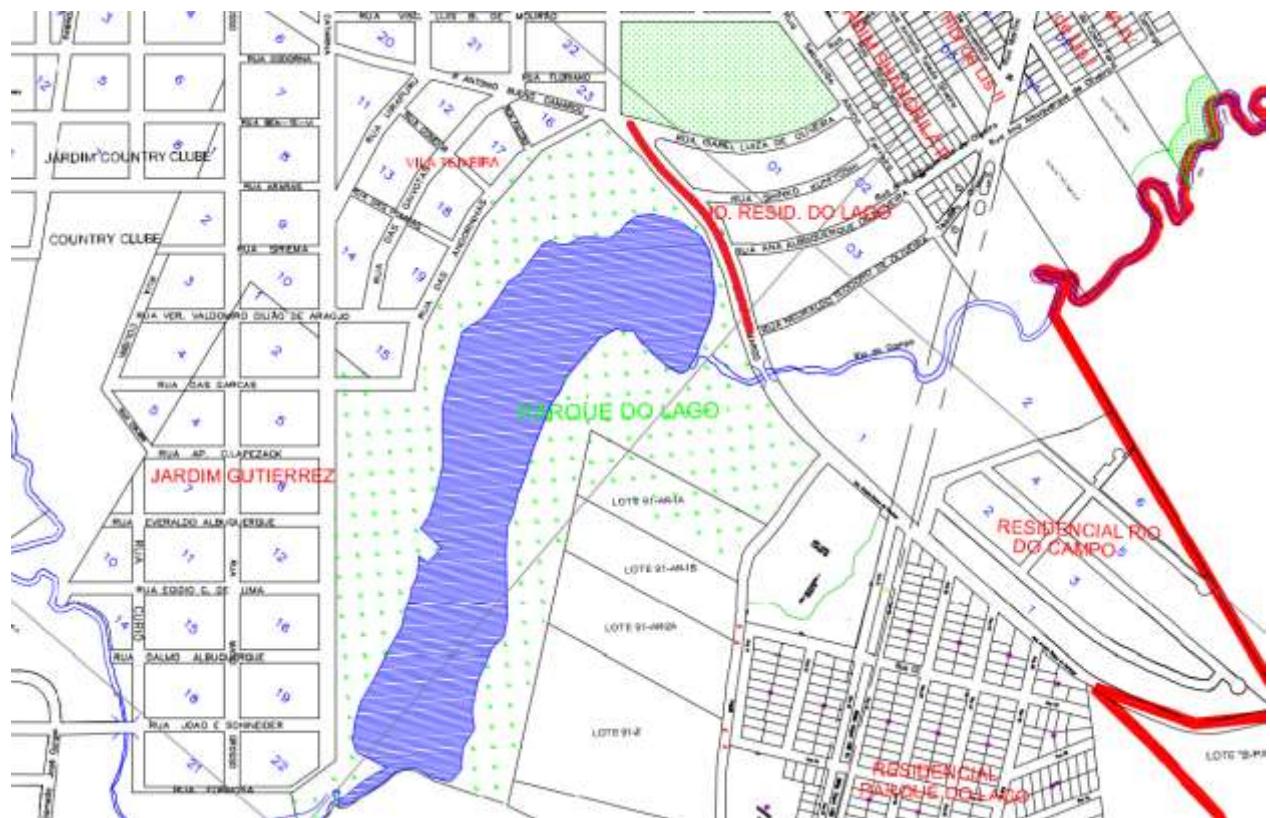


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050

CEP 87302-220 - C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2022 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://clicatende.net/p611a57d35b5e>.
POR NAIANY BOLOGNEIS HRSCHKA SALVADORI: 04816468927 - 048-164-689-27 EM 26/01

